



PORTARIA Nº. 134 - DG/IFAM/CPRF, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº. 3.330 – GR/IFAM/2016, de 04/01/2016 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 23386.000544/2016-58 de autoria da servidora docente deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO que, após Avaliação de Desempenho Acadêmico realizada pela Comissão Permanente do Pessoal Docente – CPPD, da servidora, alcançou a pontuação exigida para concessão de Progressão por Desempenho Acadêmico;

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do artigo 120, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e ainda, o disposto na Resolução nº 18-CONDIR/CEFET-AM/2008;

CONSIDERANDO a Portaria nº18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata sobre os efeitos retroativos.

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução nº 20-CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012.

CONSIDERANDO o Despacho Favorável– CPPD/IFAM/REITORIA da Comissão Permanente do Pessoal Docente, emitido em 17 de junho de 2016;

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO à servidora relacionada abaixo:

<i>SIAPÉ</i>	<i>SERVIDOR</i>	<i>INTERSTÍCIO</i>	<i>DE</i>	<i>PARA</i>	<i>SITUAÇÃO</i>	<i>RETROATIVO</i>
1797798	SUELEN MIRANDA DOS SANTOS	03/01/2014 à 02/01/2016	D303	D304	PROGRESSÃO	03/01/2016

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Prof. Dr. Paulo Marreiro dos Santos Júnior
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 3.330/GR-IFAM/04.01.2016

Prof. Dr. Paulo Marreiro dos Santos Júnior
Diretor Geral do IFAM
Campus Presidente Figueiredo
Portaria Nº 3.330/GR-IFAM/04.01.2016
Av. Onça Pintada, 1308 - Bairro Galo da Serra – Presidente Figueiredo/AM
Fone: (92) 3324-1030 / 3324-1032 / 3324-1033